



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnei.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 222/2005 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2.005.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.904/2005 – de 10 de outubro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 17/12/2004 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0705	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR		
12.364.0039.2.045	Curso Pré-Vestibular		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01000	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0020.2.021	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pes Jurídica	01103	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenções sociais ao Colégio Cenequista São Francisco de Assis – CNEC, com sede à Rua Washington Luiz, nº 3.967, sede do Município, CNPJ nº 33.621.384/0780-61, destinado a promover cursinho pré-vestibular, até 72 (setenta e duas vagas), durante aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Ordinária nº 1.861/2005 de 10.08.2005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

RE Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 105 de 21/10/05 pg. n.º 09

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de outubro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 104 de 14/10/05 pg. n.º 03